



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 369-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das suas atribuições; e

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 119/2014-GP, resolve:

SUSPENDER

o cômputo dos prazos processuais no âmbito do Estado do Paraná, no dia oito de setembro do ano em curso (08/09/2014), tendo em vista a falta de energia elétrica no Edifício do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de setembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto Vasconcelos', with a long horizontal stroke extending to the right.

Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente em exercício